

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

Entidade : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Processo nº: 00100.000002/2016-46

Acolhe-se o Parecer CCAF/DAFN/ITI – 038/2016 que sugere o deferimento da renovação do credenciamento da unidade de auditoria interna da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ 34.028.316/0001-03, para atuar no âmbito da ICP-BRASIL, podendo continuar a realizar auditoria na AR CORREIOS e respectivos PSS – Tipo 2, de acordo com o DOC-ICP-08, versão 4.1. Defiro o pedido de credenciamento. Publique-se. Em 30 de março de 2016.



PEDRO PAULO LEMOS MACHADO